



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 104/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -, **CONCEDER** ao Sr. **VICTOR TULIO ARAUJO DE LIMA**, Controlador Geral, portador do CPF XXX.833.754-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para participar do Seminário Início de Mandato, orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente promovido pelo TCE/RN que se realizará no dia 24 de março de 2025 em Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 21 de março de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal